



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2168
DE 16/12/24 POR unânime
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M./PA. 16/12/24
[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR UELINGTON DA SILVA (KEKO DO BENONE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04 /2024

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 032/2024, de 30 setembro de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	1.500.1002	Aquisição de uma ambulância para o posto de saúde do Povoado Sítio do Lúcio (PSF)	150.000,00
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	1.500.1002	Aquisição de uma ambulância para o unidade de saúde da família Santa Inês/BTN (USF)	150.000,00
10.301.0006.8.025	Gestão do Programa PSF	52.480,13	Compra de insumos de saúde	52.480,13
TOTAL				352.480,13

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)	XXXXXXXXXXXXXX	
TOTAL				352.480,13

ATESTO O RECEPIMENTO PROT. Nº 847
EM: 04/12 de 2024
[Assinatura]
Sec. de Administração

Uelington da Silva
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

GABINETE DO VEREADOR UELINGTON DA SILVA (KEKO DO BENONE)

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2024

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a aquisição de bens móveis e compra de insumos de saúde .

Sala das Sessões aos 28 de Novembro de 2024.

Uelington da Silva

- Vereador -